

PERA/2122/1500118 – Relatório final da CAE

Composição da CAE

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Rita Santos Rocha
Rui Sousa Mendes

-

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Viana Do Castelo

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior de Desporto e Lazer de Melgaço

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Treino Desportivo

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. publicação DR Mestrado TD 2016.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências do Desporto

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

813

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

25

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Serão admitidos à candidatura, ao Mestrado de Treino Desportivo, os detentores de:

- a) Licenciatura nas áreas das Ciências do Desporto, Educação Física, ou afins.
- b) Os titulares de graus por instituições de ensino superior estrangeiras na área das Ciências do Desporto, Educação Física, ou áreas afins, mediante avaliação curricular pela Comissão Científica;
- c) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior.

Na selecção dos candidatos pela Comissão Científica do Ciclo de Estudos, serão tidos em consideração os seguintes critérios gerais:

- a) Currículo académico e científico do candidato;
- b) Currículo profissional do candidato na área das Ciências do Desporto ou afins, sendo dada especial relevância à experiência profissional comprovada na área do Treino Desportivo.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

nada a especificar.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Desporto e Lazer

Complexo Desportivo e Lazer Comendador Rui Solheiro - Monte de Prado

4960-320 Melgaço, Portugal

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado

e especializado.

2.6.2. Pontos fortes

Experiência no desenvolvimento de formação avançada.

Experiência na supervisão de dissertações e estágios de mestrado.

Corpo docente maioritariamente integrado em centros de investigação reconhecidos pela FCT.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Nada a indicar

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Pessoal não-docente em número e qualificações adequadas.

3.4.2. Pontos fortes

Pessoal não-docente em número e qualificações adequadas.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a indicar.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Verifica-se procura do ciclo de estudos, e sucesso académico relativamente ao mesmo, sendo o número de vagas adequado.

4.2.2. Pontos fortes

Dinâmica de investigação aplicada e dupla certificação profissional no contexto de nove modalidades desportivas.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Nada a indicar

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A área do curso tem elevada empregabilidade, logo, potencial de atração de estudantes, que se espera que seja potenciada com a adequação da legislação que registe a designação e as competências de três níveis de profissionais, e crie títulos profissionais adequados à formação avançada, à semelhança de outras profissões na área da saúde, nomeadamente, para acesso destes estudantes à profissão de fisiologista do exercício especialista, aplicado ao contexto do rendimento desportivo, a par dos títulos profissionais de treinador de desporto.

5.3.2. Pontos fortes

Empregabilidade e dupla certificação profissional.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Nada a indicar

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Existem publicações científicas e técnicas do corpo docente, referentes à especialidade do curso.

6.6.2. Pontos fortes

Produção científica.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Aumentar o número de publicações técnicas.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Verifica-se que existe estratégia de internacionalização por parte dos docentes e estudantes estrangeiros. Fraca mobilidade internacional dos estudantes.

7.4.2. Pontos fortes

Estratégia de internacionalização dos docentes e do curso.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Promover a mobilidade Erasmus dos estudantes.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da

qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Existem mecanismos e processos de garantia da qualidade.

8.7.2. Pontos fortes

Manual da Qualidade do IPVC, e relatório de curso.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a indicar

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Os relatórios apresentados demonstram melhorias significativas do curso, relativamente a procura, sucesso académico, produtividade científica, e empregabilidade.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de melhoria futura são adequadas e pertinentes.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

NA

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Foi apreciada a pronúncia apresentada pela IES.

Em sede de pronúncia, verificou-se que a IES procedeu ao acolhimento das recomendações apresentadas pela CAE em sede de relatório preliminar, nomeadamente no que se refere a:

Mobilidade internacional dos estudantes.

Inexistência da UC Projeto no 2.º ano.

Contabilização da DSD das UC do 2.º ano.

11.2. Observações

NA

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O âmbito e objetivos do ciclo de estudos são claros e inserem-se na área das ciências do desporto, bem como no contexto profissional do treinador de desporto com formação avançada e do “fisiologista do exercício especialista” (esta designação aguarda a atualização da revisão da Lei 39/2012 de 28 de agosto).

O curso tem cumprido os pressupostos que justificaram a sua criação.

A IES tem assegurado as condições de corpo docente e materiais para a melhoria significativa demonstrada a vários níveis.

As propostas de melhoria são adequadas e pertinentes.

Foi apreciada a pronúncia apresentada pela IES.

Em sede de pronúncia, verificou-se que a IES procedeu ao acolhimento das recomendações apresentadas pela CAE em sede de relatório preliminar.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

Acreditar

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>